



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro – CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/20225, ADESÃO Nº 016/2025 LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTOS POR MEIO DE ADESÃO AO TERMO DE COMPROMISSO EM SUBSTITUIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS – CIRCUITO DAS ÁGUAS, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 14 horas, com observância às disposições contidas no Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de nº 4.278/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar a adesão do Município de Jaboticatubas ao Termo de Compromisso em substituição à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS – Circuito das Águas, resultante do Processo Licitatório nº 06/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto é “Locação da Licença de Uso da versão executável de software de gestão de Ponto Eletrônico, incluindo apuração online, por tempo determinado, bem como os serviços de instalação, implantação, migração, integração online com os sistemas já utilizados pelo CIS Circuito das Águas e Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, treinamento dos servidores e complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas para atendimento de até 45 equipamentos a serem oferecidos em regime de comodato, sendo eles do tipo Ponto Eletrônico com reconhecimento facial”.

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 2º e seguintes da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 4.278/2023.

2 - JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO (inciso I do § 2º do Art. 86): Foi apresentada pelo Sr. Rendel Felipe Sena Nascimento Aguiar Silva, Secretário Municipal de Administração, no Documento de Formalização de Demanda – DFD que integra o processo.

3 – COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS COM VALORES PRATICADOS NO MERCADO (inciso II do § 2º do Art. 86): Os preços constantes na Termo de Compromisso que substitui a Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS – Circuito das Águas, são compatíveis com os preços praticados em mercado, conforme pesquisa prévia de mercado e avaliação.

4 – Houve prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador do Termo de Compromisso que substitui a Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS – Circuito das Águas, bem como indicação do possível fornecedor e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. (inciso III do § 2º do Art. 86)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro – CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

5- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: Foi apresentado pelo Sr. Rendel Felipe Sena Nascimento Aguiar Silva, Secretário Municipal de Administração, no Documento de Formalização de Demanda – DFD que integra o processo.

Após análise da documentação apresentada pela empresa SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LDTA, a Comissão formalizou a Adesão ao Termo de Compromisso em substituição à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS – Circuito das Águas, resultante do Processo Licitatório nº 06/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto é “Locação da Licença de Uso da versão executável de software de gestão de Ponto Eletrônico, incluindo apuração online; por tempo determinado, bem como os serviços de instalação, implantação, migração, integração on line com os sistemas já utilizados pelo CIS Circuito das Águas e Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, treinamento dos servidores e complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas para atendimento de até 45 equipamentos a serem oferecidos em regime de comodato, sendo eles do tipo Ponto Eletrônico com reconhecimento facial”, com a finalidade garantir com precisão o fluxo da jornada de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Jaboticatubas/MG, 05 de dezembro de 2025


NAYANA KARLA MARQUES SILVA
Presidente da Comissão de Contratação


LORENA SOARES TORRES
Membro da Comissão de Contratação


JAKELINE LOPES DA SILVA
Membro da Comissão de Contratação